

Governo de Minas cria grupo para regulamentar Política Estadual dos Atingidos por Barragens

Qui 20 outubro

Com o objetivo de regulamentar a lei 23.795 de 15 de janeiro de 2021, que fala sobre a Política Estadual dos Atingidos por Barragens (Peab), o [Governo do Estado](#) criou um grupo voltado para o tema, por meio de resolução conjunta.

O texto é assinado em conjunto pelas secretárias de Estado de [Desenvolvimento Social \(Sedese\)](#), Elizabeth Jucá, de [Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável \(Semad\)](#), Marília Melo, e de [Planejamento e Gestão \(Seplag\)](#), Luísa Barreto, além do secretário de [Agricultura, Pecuária e Abastecimento \(Seapa\)](#), Thales Fernandes.

O grupo, que será coordenado pelo subsecretário de Direitos Humanos da Sedese, Duílio Silva Campos, deverá prestar informações mensais ao Executivo estadual sobre o andamento dos trabalhos. Além de Campos, o grupo ainda conta com Maria de Resende Franco, também da Sedese, na suplência da coordenação; Altair Roberto de Carvalho, com a suplente Camila Tanute, ambos da Seapa; Roberto

Júnior Gomes e o suplente Fernando Baliatti da Silva (Semad); e Renata Anício Bernardo, com o suplente Fernando Resende Anelli (Seplag). Nenhum deles será remunerado e vai desempenhar a tarefa conjuntamente a suas atribuições normais.

Feam / Divulgação

Peab

A Política estadual dos Atingidos por Barragens foi instituída em 15 de janeiro de 2021 e garante que o Estado preste assistência social às pessoas atingidas por barragens. Essa assistência deve ser fornecida a todo momento em relação a ações relacionadas às barragens. A Peab, inclusive, estabelece o Plano de Recuperação e Desenvolvimento Econômico e Social (PRDES), que deve ser elaborado, gerido, executado e bancado pelo empreendedor da barragem, dentro dos recursos financiados pelo Plano.

O PRDES reúne as ações necessárias para a reparação integral dos impactos socioeconômicos provocados pela barragem, desde sua construção até sua eventual desativação. A lei, inclusive, garante que deve haver ampla divulgação e a participação dos atingidos por barragens nas etapas

de elaboração, implementação e avaliação do plano.